



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01870 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

|                                                                                      |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---|
| DECRETO Nº 151/2021.....                                                             | 2 |
| DECRETO Nº 152/2021.....                                                             | 4 |
| PORTARIA Nº 079/2021 .....                                                           | 5 |
| PORTARIA Nº 080/2021 .....                                                           | 6 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2021 - DECORRENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021.....    | 7 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018 ..... | 8 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2021.....      | 9 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01870 10Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 151/2021

**EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2210 de 07/12/2020, art. 4º e II**.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

##### MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

395 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 80.000,00

808 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 50.000,00

##### CONVENIO ITAIPÚ BINACIONAL 4500046688 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

623 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

807 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

##### EXECUÇÃO AÇÕES DO CONSORCIO INTER MUN. DE SAUDE OESTE DO PR - CISOP

806 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 40.000,00

##### EXECUÇÃO DO PISO ATENÇÃO BASICA VARIÁVEL - EMERGENCIA EM SAUDE

809 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

##### MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS, OBRAS E URBANISMO

810 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

##### MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

780 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

**Total Suplementação: R\$ 600.000,00**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01870 10Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, servirá como excesso de arrecadação o valor de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, e superávit financeiros o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

#### Redução:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE

364 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 80.000,00

**Redução: R\$ 80.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2021** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 4º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 17 de Setembro de 2021.



**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01870 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 152/2021

#### CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

**Art.1º** - Fica concedida Licença Prêmio Remunerada, conforme consta na Lei Complementar nº 27/2011 de 04/05/2011, no seu Art. 101, de 90 (noventa) dias a contar de **20 de setembro**, a servidora abaixo relacionada conforme segue:

| NOME                    | CPF/RG                                | CARGO                    | PERÍODO<br>AQUISITIVO      |
|-------------------------|---------------------------------------|--------------------------|----------------------------|
| Alessandra Avila Vieira | 000.278.671-02<br>9.699.074-0 SESP/PR | Agente<br>Administrativo | 13/08/2012 a<br>13/08/2017 |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 20 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em 20 de setembro de 2021.



**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01870 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 079/2021**

## REVOGA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2047/2017,

### DECRETA

**Art.1º** - Fica revogada a Função Gratificada no percentual de 15%, concedida ao servidor **Julio Cesar da Silva Baccin**, portador do RG nº 8.695.595-4 e do CPF nº 052.512.159-10, através do Decreto nº124/2019 de 02 de Setembro de 2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 20 de Setembro de 2021.

**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01870 10Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 080/2021

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art.1º** - Designar o servidor Julio Cesar da Silva Baccin, portador do RG nº 8.695.595-4, inscrito no CPF sob o nº 052.515.159-10, ocupante do cargo efetivo de Eletricista de Automóveis, para ser responsável pelas atividades de agente ambiental junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art.2º** - Fica concedida a título de Função Gratificada **22%**, sobre os vencimentos básicos do cargo efetivo.

**Art.3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 20 de Setembro de 2021.

**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01870 10Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2021 - DECORRENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

CONTRATADA: Construtora e Serviços de Pintura KRG Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para execução de alambrado em tubos de aço galvanizado com portão na quadra de areia anexa ao Lago Municipal, com o fornecimento de mão de obra e material.

VALOR: R\$ 64.350,00 (Sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, após a Emissão da Ordem de Serviço.

Santa Tereza do Oeste, 20 de Setembro de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01870 10Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Auto Posto Pra Frente Brasil Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, o Acréscimo dos valores constante na Clausula Primeira do contrato n. 256/2018, que passarão a ser fornecidos nos seguintes valores:

| Produto        | Valor praticado | Valor atualizado |
|----------------|-----------------|------------------|
| ETANOL         | 4,09            | 4,92             |
| GASOLINA COMUM | 5,29            | 6,14             |
| DIESEL S 500   | 4,16            | 4,64             |
| DIESEL S-10    | 4,21            | 4,68             |
| ARLA 32        | 2,15            | 2,34             |

Santa Tereza do Oeste, 09 de Setembro de 2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01870 10Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art.1º** - Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, obedecendo a ordem classificatória, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste, no horário de expediente, para entrega dos documentos abaixo relacionados.

#### **Cópia Autenticada ou acompanhada dos originais:**

- I. 01 (uma) foto 3X4 recente;
- II. Carteira de trabalho;
- III. PIS/PASEP se já inscrito;
- IV. Carteira de Identidade;
- V. CPF;
- VI. Carteira Profissional – COREN-PR (Fotocópia para **Técnico de Enfermagem**); COFFITO (Fotocópia para **Fisioterapeuta**); CRF-PR (Fotocópia para **Farmacêutico**);
- VII. Título de eleitor;
- VIII. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- IX. Registro de nascimento dos filhos (quando menores de 18 anos);
- X. Certidão Negativa do Fórum, expedida pelo Cartório Distribuidor;
- XI. Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- XII. Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos cinco anos;
- XIII. Atestado de saúde ocupacional (exame pré-admissional);
- XIV. Comprovante de escolaridade e histórico escolar para os níveis médio, diploma ou certificado para superior e técnico;
- XV. Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01870 10Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- XVI. Certidão de tempo de serviço público anterior na função pretendida;
- XVII. Comprovante de residência atualizado;
- XVIII. Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal (modelo em anexo).

### CANDIDATOS CONVOCADOS:

#### ATENDENTE DE POSTO DE SAÚDE

| COLOCAÇÃO | NOME                       |
|-----------|----------------------------|
| 09        | Patricia dos Santos Charan |

**Art. 2º** - O não atendimento a esta convocação no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação deste, bem como a não apresentação da documentação, acarretará na desclassificação do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 20 de setembro de 2021.

**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)